



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC.	_____
FOLHA:	02
ASS.	_____

PROJETO DE LEI Nº. 93/2020

**“Altera a denominação da Rua Terezina para
Rua Christovam dos Passos, bairro
Camburi”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica alterado a atual denominação da Rua Terezina para Rua Christovam dos Passos, no bairro de Camburi.

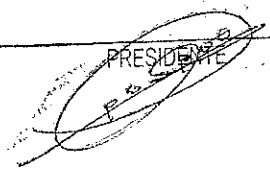
Artigo 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a colocar placas de identificação a ser afixado no local.

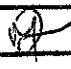
Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, sala Vereador Zino Militão dos Santos, 22 de setembro de 2020.

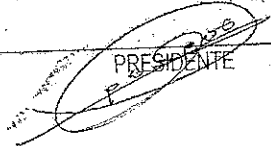

Ercílio de Souza
“Ercílio”
Vereador

À COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO
E REDAÇÃO :
Para o parecer
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS
13 / 10 / 20

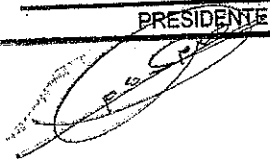

PRESIDENTE

PROC.	_____
FOLHA:	02 verso
ASS.:	

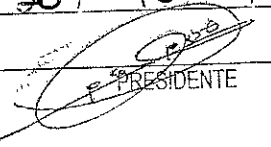
APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS. e parecer
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS
13 / 10 / 20


PRESIDENTE

A pauta da ordem do dia da próxima sessão
Em 13/10/20
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS


PRESIDENTE

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS. e projeto
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS
20 / 10 / 20


PRESIDENTE

A SANÇÃO
Em 20/10/20
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS


PRESIDENTE